

Associação Nacional de História – ANPUH
XXIV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA - 2007

Nascer sem mácula na Índia Portuguesa: clérigos indianos convertidos e a inserção subordinada na ordem imperial

Patricia Souza de Faria*

Resumo: A conversão dos povos coloniais ao catolicismo era uma das estratégias de consolidação do império português, pois se almejava formar súditos cristãos fiéis ao rei de Portugal. Analisamos as restrições à formação do clero nativo na Índia Portuguesa no século XVII. Os nascidos na Índia convertidos ao catolicismo ocupavam as posições subalternas do clero secular. Miguel da Purificação, franciscano nascido na Índia, defendeu os direitos dos indianos filhos de portugueses, que não fossem mestiços. Já os clérigos sem “sangue” português e oriundos de castas indianas (brâmane e chardó) produziram tratados em defesa de uma participação menos subalterna na hierarquia eclesiástica e depreciaram a casta “rival”, ao disputarem as posições mais proeminentes.

Palavras-chave: Império Português, Índia, clero nativo

Abstract: The conversion of indigenous people to catholicism was one of the consolidation strategies of the Portuguese Colonial Empire, which aimed to form a mass of christian subjects with an ingrained loyalty towards the King of Portugal. In this work we analyze the constraints to the formation of a native clergy in the XVII century portuguese India. The natives that embraced the catholicism were relegated to lesser positions in the secular clergy. Miguel da Purificação, a friar born in India, defended the rights of the indians with a racially pure portuguese lineage. The clergymen with mixed blood and the ones that came from indian castes (brahman or chardo), on the other hand, resorted to producing treaties that claimed for a less subaltern role in the ecclesiastic hierarchy, while trying to undermine the members of the rival cast in the pursuit of more proeminent positions.

Keywords: Portuguese Empire, India, native clergy

Em 1505 foi criado o Estado da Índia, formado por um conjunto de estabelecimentos portugueses desde a África Oriental até Macau. A presença portuguesa em regiões banhadas pelo Índico estabeleceu-se por conquistas e negociações com elites locais. Mas a forma de poder que parecia mais estável era a construção da lealdade ao rei português a partir da difusão da identidade cristã. Durante o reinado de D. João III, instituíram-se dispositivos que visavam não apenas a conversão formal dos habitantes de Goa (capital do Estado da Índia), mas internalizar valores e comportamentos considerados cristãos entre os indianos. A organização religiosa diocesana, o Tribunal do Santo Ofício de Goa e a atuação

* Doutoranda da Universidade Federal Fluminense. Bolsista da Fundação Biblioteca Nacional.

das ordens religiosas (especialmente jesuítas e franciscanos) favoreceram a conversão dos povos locais. Os habitantes locais que não adotassem o catolicismo na região das Velhas Conquistas (Ilha de Goa, Salsete e Bardez) assistiram a restrições na ocupação de cargos no Estado da Índia, perda de privilégios e expulsão das terras controladas pelos portugueses.

O clero indígena estava confinado a um papel estritamente subalterno em relação aos sacerdotes brancos europeus, especialmente no que tange ao clero regular (ordens religiosas). Em 1541, foi fundado um seminário para educação do clero nativo em Goa, cuja administração foi oferecida inicialmente aos franciscanos (que haviam fundado instituição similar em Cranganor), mas passou ao controle da Companhia de Jesus, posteriormente. Chamava-se o Seminário da Santa Fé, onde se admitiam nativos, os quais eram ordenados padres seculares e apenas, raríssimas vezes, eram admitidos como membros do clero regular. O clero nativo atuava como catequista ou auxiliar do clero regular europeu (BOXER,1990:25). O clero secular nativo era recrutado entre as castas mais “altas”, isto é, brâmanes e kshatryas convertidos ao catolicismo(chardós). No século XVII, parte da elite local estava restrita a posições subalternas na hierarquia do clero secular.

Membros das elites locais que pertenciam ao clero nativo denunciaram a posição subalterna que experimentavam em tratados escritos no século XVII e início do século XVIII. Analisaremos quatro casos distintos, mas que comungam das mesmas preocupações: defender a ocupação de cargos eclesiásticos pelos nascidos na Índia, denunciando a sua concentração seja nas mãos de nascidos em Portugal ou nas mãos de um membro da casta rival.

O primeiro caso consiste no franciscano nascido na Índia, frei Miguel da Purificação, que exigiu desfrutar do mesmo status conquistado pelo clero nascido em Portugal, alegando que nascer na Índia não trazia máculas, nem o tornava um negro. Este frade não se opôs à dominação portuguesa e sua defesa não se estende a qualquer indiano nascido na Índia, mas apenas aos nascidos de pais portugueses (categoria em que Miguel da Purificação se incluía), desfazendo-se da importância dos mestiços e dos indianos oriundos de castas locais. Escreveu a *Relação defensiva dos filhos da Índia Oriental*, publicada em 1640, com o duplo propósito de defender os “filhos da Índia”, isto é, o direito dos religiosos nascidos na Índia assumirem cargos eclesiásticos e não só os nascidos em Portugal), assim como consolidar a elevação da Custódia franciscana de São Tomé da Índia em Província, autônoma em relação à Província franciscana de Portugal.. Nasceu em Tarapor, na Índia (1589), eleito Custódio (1635) e Procurador da Província franciscana de São Tomé, partiu para Roma e Madrid em defesa dos “filhos da Índia”.

A obra de frei Miguel revela parte das estratégias de distinção dos “casados” e seus descendentes.¹ Recordava que se o rei serviu-se de “filhos de Índia”, considerados capazes para serem capitães e governadores da Índia, deveria servir-se de frades “filhos da Índia” nos cargos eclesiásticos, por serem dotados de notáveis méritos, cultivados nas letras, com sangue ilustre e virtudes. Os frades “filhos da Índia” possuiriam tanto a nobreza de geração quanto seriam grandes prestadores de serviços ao rei nas guerras e na conversão dos gentios, o que Miguel da Purificação pretendeu provar a partir da relação de exemplos de frades mártires, taumaturgos e letrados.

Os “filhos da Índia” teriam a “limpeza de sangue” por nascerem de pais e mães portugueses, bem nascidos. Os nascidos em Portugal alegavam que os “filhos da Índia” seriam incapazes por serem negros e por terem sido criados com leite de negras, das quais não podem tirar boa criação. Frei Miguel projetou-se contra a idéia de serem negros os “filhos da Índia”, já que seriam filhos de portugueses e “tão brancos como os filhos de Portugal”. O fato dos filhos da Índia ingerirem leite de negros não lhes torna negros ou mestiços. Frei Miguel trouxe da Índia um “Indiano natural moreno” e apresentou ao Papa para que o Sumo Pontífice constatasse a diferença física entre um indiano (um “negro”) e um “filho da Índia” (nascido de pais portugueses, como Miguel da Purificação).

Miguel da Purificação almejava a supremacia dos “casados” diante dos “reinóis, sem reduzir sua posição diante das castas “brâmanes” e “chardós”. Contudo, houve membros do clero nascidos na Índia que, destituídos do “sangue português”, defenderam suas expectativas de uma participação menos subalterna na ordem imperial a partir da exaltação do papel supostamente desempenhado por suas castas (brâmane ou chardó) na própria cristianização da Índia. Pela “teoria das quatro varnas”, contida no Rig Veda (X: 90), há um mito cosmogônico que explica a estruturação da sociedade a partir de um rito elaborado *in illo tempore*, quando o ser primordial, *Purusha*, foi sacrificado. Das partes sacrificadas de Purusha, segundo o mito, surgiram as *varnas* (que os portugueses chamaram de *castas*) e a ordenação da sociedade: da cabeça surgiram os brâmanes, que são os sacerdotes; dos braços, os kshatryas, que são guerreiros; das pernas, os vaishyas, que são camponeses² e dos pés, os sudras, que são servos. Sendo assim, os grupos sociais que reivindicavam a preeminência social consistiam nos que se apresentavam como brâmanes e kshatryas. Geralmente, os

¹ As principais categorias em que se dividiam os portugueses na Ásia eram casados moradores e religiosos, sendo “casados” os portugueses que se casavam e fixavam residência na Índia. Aqueles que tinham sangue “puro” de portugueses dividiam-se em castiços ou indiáticos (se nascidos na Índia de pais portugueses ou europeus) e reinóis (imigrantes de Portugal).

² Engajavam-se na agricultura e no comércio.

chardós são associados à casta kshatrya, pois os chardós seriam os kshatryas convertidos ao catolicismo.

Sem desafiar o domínio português, membros do clero nativo esperavam suplantar a subalternidade desfrutada na ordem imperial. A estratégia destes clérigos nativos era exaltar a nobreza ou o heroísmo da casta a que pertenciam e difundir a idéia de que em tempos remotos um ancestral de suas castas teria favorecido a cristianização da Índia. João da Cunha Jacques, como era da casta chardó, afirmava que os brâmanes deveriam ser destruídos, pois não passavam de um entrave à conversão. O vigário Antônio João de Frias pretendia provar a antiga nobreza dos brâmanes e responsabilizá-los pela conversão da Índia ao catolicismo. Já o vigário Leonardo Pais defendeu o papel dos “qhetris”, conhecidos como chardós, no auxílio aos portugueses no Oriente. Além da exaltação do papel de sua casta, buscaram denegrir a atuação da casta “rival”.

Clérigos nativos fundiram a memória associado à história de sua casta aos novos conteúdos do discurso cristão. Os brâmanes teriam sido os primeiros a realizar escritos genealógicos para provar a nobreza de casta e defender melhores posições no Estado da Índia, caso de Mateus de Castro que escreveu *Espelho de Brâmanes* na primeira metade do século XVII, partiu para Roma para denunciar as restrições impostas ao clero nativo na Índia Portuguesa e conquistou a função de bispo de Crisópolis, em um contexto em que Roma, através da Congregação da Propaganda Fide, tentava rever as atribuições e jurisdições do Padroado português no Oriente (XAVIER, 2005: 128; BOXER, 1990).

Escritos similares ao de Mateus de Castro foram elaborados pelos brâmanes Lucas de Lima (*Biographia Goana*) e por Antônio João de Frias que escreveu *Auréola dos índios & nobiliarchia bracmana*, publicada em 1702, em Lisboa. Foi pronotário apostólico, notário da Bula da Santa Cruzada, capelão de Sua Majestade, vigário da igreja S. André da Velha Goa e dedicou sua obra ao Conde de Castanhede, D. Pedro Luis de Meneses. Em seu tratado de genealogia, queria provar a antiga nobreza dos brâmanes, apoiando-se na autoridade de “escritores graves”, mas não nos escritos dos próprios brâmanes, ou seja, este membro da elite indiana descartou as provas de autoridades da tradição local em favor dos escritores considerados legítimos por um europeu cristão, caso dos clássicos, dos textos bíblicos e de Padres da Igreja.

Como segundo caso a ser analisado, Frias ocupou-se da suposta “origem” dos brâmanes, tratados como legítimos descendentes da Casa Imperial do famoso Cheriperimal, peritos nas ciências, doutos nas letras e preeminentes entre todas as nações da Índia. Frias pretendeu traçar a história dos brâmanes do sul da Índia e apresentou Cheripemal, rei do

Malabar, que teria vivido no primeiro século da era cristã. Frias definiu a nobreza como hereditária (obtida pelo “sangue”) e política (adquirida pelos méritos). Para o autor, “a nobreza hereditária he sempre mais illustre” e os brâmanes descenderiam do “illustriissimo sangue” de Cheriperimal e conservariam “a nobreza da sua origem”, a mais importante da Índia (FRIAS, 1703:19-21).

Os brâmanes são apresentados por Frias como descendentes do Rei Mago Gaspar que seria o rei Cheriperimal, um “Proto-Rey Christão”, que depois de adorar ao Deus Menino, consagrou seu império à Rainha dos Anjos e ao Menino Jesus, erigindo um suntuoso templo dedicado a eles (FRIAS, 1703:64). Só os brâmanes poderiam entrar nestes templos dedicados ao culto cristão, por descenderem do Rei Mago. Este antigo rei brâmane partiu para a região de Meliapor (na costa oriental da Índia) para servir no templo que teria sido edificado pelo apóstolo São Tomé, cuja tradição afirma ter evangelizado a Índia em tempos arcaicos. O rei brâmane teria sido batizado por São Tomé. Sendo assim, Frias vinculou a ascendência brâmane a uma realeza historicamente existente e imbricou esta realeza na história do cristianismo, pois o rei Cheriperimale era também Rei Mago.

Frias defendeu a ocupação contemporânea dos brâmanes em cargos eclesiásticos no Estado da Índia, pois “a dignidade sacerdotal foy em todos os Reynos superior a todas, & andou sempre anexa às pessoas mais nobres”, sendo que na Índia “andou sempre na família Bracmana.”. Mencionou casos em que brâmanes cristãos foram revestidos de autoridade episcopal e como eram valorizados pela Cúria Romana, já que foram eleitos três bispos brâmanes, caso de D. Mateus de Castro (bispo de Crisópolis), de D. Custódio de Pinho (bispo de Hialópolis) e de D. Thomaz de Castro (bispo de Fulsivelem), sagrados no século XVII. Além de bispos, os brâmanes foram cônegos de catedrais. No Convento de Santa Mônica de Goa, “se nam admittem Religiosas de nenhuma outra naçam, excepto Bracmanas” (FRIAS, 1703: 152), sendo interessante frisar que utiliza a expressão “nação” e se esquivou do uso de “casta” para designar os brâmanes. Frias recorda a ocupação de cargos no aparelho do Estado da Índia por brâmanes.

Acerca do terceiro caso, João da Cunha Jacques dizia-se oriundo da casta chardó e escreveu o manuscrito *Espada de David contra o Golias do Bramanismo* no início do século XVIII, onde refutou a idéia de nobreza dos brâmanes. Jacques aconselhava que fossem tomados cuidados e se desconfiasse dos brâmanes, mas que os chardós estavam aptos a assumir cargos no Estado da Índia. Jacques era sacerdote da igreja de Santo Estevão e recebeu o título de capelão de Sua Majestade em 1701, que indica sua tentativa de ascensão social enquanto membro da elite local, através de cargos eclesiásticos. O título de sua obra é uma

alusão à disputa entre David (associado à casta que proclamava pertencer, os chardós) e Golias, o monstro impenitente e disforme, que relacionou aos brâmanes.¹

Jacques tentou desvender a “verdadeira” origem dos brâmanes, alegando que ocultavam a sua ascendência ligada aos ofícios mecânicos, teriam sido pescadores em tempos passados, não podendo ser nobres. Os chardós são apresentados como verdadeiros nobres, da linhagem dos reis Rajput. Se os brâmanes eram pescadores, não seriam descendentes do imperador Cheriperimal, que não foi um dos Reis Magos devoto de Jesus como afirmou o brâmane Frias- segundo Jacques, Cheriperimal adotou o islã. Jacques escreveu depois da *Auréola dos Índios* do brâmane Antônio João de Frias e pode ter influenciado a escrita a Leonardo Pais, quarto caso analisado.

Leonardo Pais, licenciado nos Sagrados Cânones, vigário da Igreja de S. Tomé de Goa, proto-notário apostólico, dedicou seu *Promptuario das difinições Indicas* ao rei D. João V, onde foram “retratadas as façanhas que obrarão na Índia os valerosos Portuguezes, com assistencia dos Régios Qhetris, chamados vulgarmente Charodos” (chardós), além dos prodígios de São Tomé e São Francisco Xavier. A genealogia dos indianos foi apresentada a partir da fusão de interpretações peculiares da Bíblia com tradições locais:

“Deos poz nesta India o Paraiso terreal entre o Rio Indo, & Ganges [...] & nella creou, & collocou os nossos primeyros pays Adam, & Eva [...] Tomou a India o nome daquelle celebre progenitor dos Reys della da nação Raja, ou Raja Putruqhetry, chamado Indo, filho de Gogo, neto de Sabá, terceiro neto de Noé [...] & oitavo neto de Adam, o qual por mandado do dito Noé habitou nesta dita India” (PAIS, 1713:6-7)

Paes apresenta uma adaptação à teoria das varnas, já que retirava os brâmanes da “cabeça”, transferindo para esta posição privilegiada os imperadores e reis (kshatryas), exaltando assim os chardós, casta cristã de origem kshatrya. Enquanto o brâmane Frias exaltou a nobreza brâmane e o papel do rei Cheripemale na história do cristianismo, Paes vinculou a história de sua casta chardó a uma antiguidade ainda mais remota, pois associou os Rajas ou Rajputs Kshatryas (chardós) a Indo, neto de Sabá (filho de Sem, que era filho de Noé). Para Paes, todo o rei da Índia era da “nação” dos Rajputs, de modo que a nobreza seria um atributo dos chardós. Paes afirmava que os brâmanes descendiam de Magog (neto de Noé), de quem descendiam os judeus (PAIS, 1713:53-54). Enquanto os judeus são tratados como responsáveis pela morte de Jesus, os brâmanes teriam assassinado São Tomé e um

¹ O manuscrito de João da Cunha Jacques, *David contra o Golias do Bramanismo*, encontra-se na Biblioteca da Ajuda de Lisboa (Cód. 49-II-9).

descendente do rei Cheripemale (que Frias tratou como origem da linhagem brâmane), foi responsável pela morte do apóstolo, segundo Paes. Frias reconhecia que foram os brâmanes que mataram a Tomé, mas não eram brâmanes convertidos à fé verdadeira.

Paes dizia ser descendente do discípulo de São Tomé, “Martyr Sagamo, Rey da India, de nação, & origem Razeputro Charado Qhetry”. Os Reis Qhetris, chardós, teriam enviado embaixadas a Portugal, “não para pedir amizade, senão vassalagem, & dar offerecimento ao seu Real serviço!” ”

Os indianos incorporaram em seus tratados um discurso pautado na identidade católica e no reconhecimento da fidelidade ao monarca, exaltando-se o papel da nação portuguesa (e da casta a que pertenciam os membros da elite indiana) no processo de expansão européia e na derrota das crenças “pagãs” da Índia.

Cada grupo social pleiteava posições mais proeminentes na ordem imperial, sem questionar a própria dominação portuguesa. O primeiro caso estudado, Frei Miguel da Purificação, procurou defender os nascidos na Índia de pais portugueses frente à hegemonia dos nascidos em Portugal, além de alegar ser “limpo de sangue” e se apresentar acima das elites locais oriundas de castas indianas.

Os demais casos evidenciam o esforço de provar a nobreza de sua origem e preterir o depreciar as demais castas. Os clérigos nativos articulavam a prova de nobreza mediante a reconstituição genealógica das castas, vinculavam-na ao passado cristão e evidenciavam os serviços prestados ao rei de Portugal pelos membros de suas castas (na guerra, na conversão, nas letras). Tais esforços indicavam tanto a postura de grupos que se vinculavam à descendência de castas tidas como as mais proeminentes (caso dos brâmanes) ou de castas em ascensão (como os chardós).

Referências Bibliográficas:

- BOXER, Charles. **A igreja e a expansão ibérica**. Lisboa: Edições 70, 1990.
- D’COSTA, Anthony. **The christianisation of the Goa islands**. Bombay, 1965.
- FRIAS, António João de, **Aureola dos indios & nobiliarchia bracmana: tratado historico, genealogico, panegyrico, politico & moral**. Lisboa : Off. de Miguel Deslandes, 1702.
- MELO, Carlos Mercês de, S. J., **The recruitment and the formation of the Native Clergy in India: 16th-19th** . Lisboa: Agência Geral do Ultramar, 1955.
- MENDONÇA, Delio de. **Conversions and citizenry: Goa under Portugal. 1510-1610**. New Delhi: Concep Pub., 2002.
- PAIS, Leonardo. **Promptuário das diffinições Indicas deduzidas de vários chronistas da Índia, graves authores, e das histórias gentílicas**. Lisboa: Antonio Pedro Galram, 1713.

- PURIFICAÇÃO, Miguel da. **Relação defensiva dos filhos da Índia Oriental e da Província do apóstolo S. Thomé dos Frades Menores da Regular Observância da mesma Índia.** Barcelona: Sebastião e João Matheua, 1640.
- SUBRAHMANYAM, Sanjay. **O império asiático português- 1500-1700: uma história política e econômica.** Lisboa: Difel, 1995.
- TAVARES, Célia da Silva. **Jesuítas e inquisidores em Goa.** Lisboa: Roma Editora, 2004.
- XAVIER, Ângela Barreto. *David contra Goliath na Goa seiscentista e setecentista* . in **Ler Historia**, no. 49, 2005, p. 107-143.